

---

## Comissão de Licitação – PREGÃO

---

ATA do PREGÃO Nº TCMRJ – 035/2013 de 09 de dezembro de 2013

---

### ATA DA REUNIÃO DA LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL TCMRJ Nº 035/2013.

Aos 09 dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se o Pregoeiro Sr. **Dalmir José da Silva Oliveira**, a equipe de apoio formada pelos servidores **Alexandre de Freitas, Gabriela Ferreira da Silva Machado, Ricardo da Silva Diniz Gonsalves e Sebastião Vitor Meira Lima**, nomeados através da Resolução Nº 849 de 08/11/2013, publicada no DORIO de 18/11/2013 e o representante da empresa ECO PLUS 92 NATURAL WEAR COMERCIO DE PRODUTOS ECOLOGICOS LTDA - ME para a realização do Pregão em epígrafe, autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente no processo nº **40/5874/2013**, visando à escolha de proposta mais vantajosa, representada pelo **menor preço**, objetivando à AQUISIÇÃO DE CANETA PERSONALIZADA PARA O TCMRJ, de conformidade com os Anexos I e VII (Proposta Comercial e Termo de Referência) do Edital do Pregão/TCMRJ Nº 035/2013.

Na hora prevista, o Sr. Pregoeiro solicitou ao participante presente que se dirigisse à mesa diretora dos trabalhos, para o procedimento de credenciamento. A única empresa participante declarou ser “Micro ou Empresa de Pequeno Porte” (LC 123/2006). Ultrapassada esta fase, foi aberto o envelope “1 – Proposta Comercial” e o preço unitário de R\$ 2,00 (dois reais) divulgado aos presentes. Em seguida foi o participante do certame classificado, de acordo com o item 8 do Edital. Instado pelo Sr. Pregoeiro, a empresa **ECO PLUS 92 NATURAL WEAR COMERCIO DE PRODUTOS ECOLOGICOS LTDA – ME** reduziu sua proposta para o valor unitário de R\$ 1,95, perfazendo o total de **R\$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)**. A seguir o Sr. Pregoeiro procedeu à abertura do envelope “2 Documentação”, da empresa que apresentou a melhor oferta. Foram os documentos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante da empresa licitante presente. Para confirmação das certidões apresentadas por meio eletrônico, a Equipe verificou suas autenticidades através de consultas realizadas durante esta sessão nas respectivas páginas, através da Internet, e constatando que os documentos apresentados atendiam os requisitos do Edital, foi declarada **habilitada e vencedora a empresa ECO PLUS 92 NATURAL WEAR COMERCIO DE PRODUTOS ECOLOGICOS LTDA – ME**. O representante da empresa ECO PLUS 92 NATURAL WEAR COMERCIO DE PRODUTOS ECOLOGICOS LTDA – ME, instado pelo Sr. Pregoeiro, examinou sua documentação e não manifestou interesse em interpor recurso. Em prosseguimento, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa ECO PLUS 92 NATURAL WEAR COMERCIO DE PRODUTOS ECOLOGICOS LTDA – ME com o preço unitário de **R\$ 1,95 (hum real e noventa e**

---

## **Comissão de Licitação – PREGÃO**

---

**ATA do PREGÃO Nº TCMRJ – 035/2013 de 09 de dezembro de 2013**

**cinco centavos)** perfazendo um total de **R\$ 6.825 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)**. Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Pregoeiro **Dalmir José da Silva Oliveira** deu por encerrada a sessão, e, para constar, eu, **Ricardo da Silva Diniz Gonsalves**, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa licitante presente.

**Dalmir José da Silva Oliveira**

Pregoeiro  
40/901.474

**Alexandre de Freitas**

Equipe de Apoio  
40/900.655

**Gabriela Ferreira da Silva Machado**

Equipe de Apoio  
90/901.314

**Ricardo da Silva Diniz Gonsalves**

Equipe de Apoio/Secretário  
40/901.371

**Sebastião Vitor Meira Lima**

Equipe de Apoio  
40/901.500

- ECO PLUS 92 NATURAL WEAR COMERCIO DE PRODUTOS ECOLOGICOS LTDA – ME